



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VERA MENDES-PI NO ANO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2020, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de provimento de cargos do quadro permanente de pessoal, e

CONVOCA

o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, diante dos termos acima dispostos e observadas a seguintes condições:

I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. O candidato relacionado no **Anexo I**, do presente Edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada na avenida São Sebastião, nº 780, Centro, Vera Mendes-PI, no dia **8 de fevereiro de 2024, no horário de 08h00 às 13h00**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital** e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
 - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
 - O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
 - De acordo com o **item 7 do Edital 001/2020**, será obrigatória a comprovação de todos os requisitos/escolaridade especificados no subitem 7.1 quando da nomeação até a ocasião da posse.
 - A falta de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados.



II. DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, e será comunicada posteriormente ao candidato.

III. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

1. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 13, §1º da Lei Municipal de nº 020/1998.

IV. DA POSSE:

1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado;
2. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 30 de janeiro de 2024.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328

Assinado de forma digital
por CARLOS JOSE DA
SILVA:00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES

União, Trabalho e Transparência



ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO

Cargo : 006 VIGIA

Localização: 007 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
02	943	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS PEREIRA	Classificado



ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

I. Documentos Originais

01. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
02. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “a bem do serviço público”;
03. Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do edital 001/2020;
04. Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;
05. Declaração de bens;
06. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público, nos termos da Constituição Federal.
07. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

II. Fotocópia/Xerox LEGÍVEL

01. Certidão de Casamento, quando for o caso;
02. Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada;
03. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
04. Cópia de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
05. Comprovante da escolaridade exigida no anexo I do edital 001/2020, de acordo com o cargo;
06. Comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, quando o cargo exigir.

Id:0CC5597F43E52003



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA MENDES- PI, CNPJ Nº 01.612.615/0001-31

CONTRATADO: VAGNER DE SOUSA, CPF Nº: 046.112.703-27

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, EXERCENDO A FUNÇÃO DE OPERADOR DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PIAUI, BEM COMO O QUE VIER A SER OBJETO DE CARTAS OU ORDENS, LIMITANDO-SE AOS ASSUNTOS RELACIONADOS À SUA FUNÇÃO. O PRESENTE CONTRATO É DECORRÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 220, DE 11 DE MARÇO DE 2021 QUE REGULA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI.

CARGA HORÁRIA: JORNADA 12 X 36

VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS)

VALIDADE DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER PRORROGADO, MEDIANTE TERMO ADITIVO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 37, IX, DA CF/1988

FONTE DE RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO- EXERCÍCIO 2024.

Vera Mendes/PI, 02 de janeiro de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI

Id:10EF29E85C831255



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 001/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VERA MENDES-PI NO ANO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2020, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de provimento de cargos do quadro permanente de pessoal, e

CONVOCA

o candidato habilitado; relação no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, diante dos termos acima dispostos e observadas as seguintes condições:

I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1. O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada na Avenida São Sebastião, nº 780, Centro, Vera Mendes-PI, no dia **8 de fevereiro de 2024, no horário de 08h00 às 13h00**, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

- o Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- o O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- o De acordo com o item 7 do Edital 001/2020, será obrigatória a comprovação de todos os requisitos/escolaridade especificados no subitem 7.1 quando da nomeação até a ocasião da posse.
- o A falta de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



II. DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, e será comunicada posteriormente ao candidato.

III. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

1. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 13, §1º da Lei Municipal de nº 020/1998.

IV. DA POSSE:

1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado;
2. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes - PI, em 30 de janeiro de 2024.

CARLOS JOSÉ DA SILVA Assinado de forma digital por CARLOS JOSÉ DA SILVA-00570008328

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Vera Mendes/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



ANEXO I - CANDIDATO CONVOCADO

Cargo : 006 VIGIA			
Localização: 007 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
02	943	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS PEREIRA	Classificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência



ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

I. Documentos Originais

01. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
02. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a" bem do serviço público;
03. Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do edital 001/2020;
04. Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;
05. Declaração de bens;
06. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público, nos termos da Constituição Federal.
07. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

II. Fotocópia/Xerox LEGÍVEL

01. Certidão de Casamento, quando for o caso;
02. Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada;
03. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
04. Cópia de Cadastro de Pessoa Física - CPF;
05. Comprovante da escolaridade exigida no anexo I do edital 001/2020, de acordo com o cargo;
06. Comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, quando o cargo exigir.